

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº134/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 229, de 15 de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 229, de 15 de dezembro de 2022, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023, e de 08 a 15 de janeiro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro